



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.304

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 0346/2010

João Pessoa 22 de fevereiro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei Nº 8.871 de 15.08.2009, que redefiniu atribuições, estrutura e denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

RESOLVE, exonerar, ANGÉLICA MARINHO BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, símbolo CSE-2 na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH.

Ato Governamental nº 0347/2010

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em consonância com a Lei Nº 8.871 de 15.08.2009, que redefiniu atribuições, estrutura e denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA, para Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia - SEMARH.

RESOLVE, nomear, PATRICIA FRANÇA DE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, símbolo CSE-2 na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH.

Ato Governamental nº 0348

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA, Matrícula nº 164.105-1, do cargo de provimento em comissão de Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-1.

Ato Governamental nº 0349

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Ensino Médio e de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 0350

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE, Matrícula nº 147.191-1, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Seleção e Treinamento da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-3.

Ato Governamental nº 0351

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E nomear MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-1.

Ato Governamental nº 0352

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar o servidor NÓRIO DE CARVALHO GUERRA, Matrícula nº 165.216-8, para responder, cumulativamente, pela coordenação do Programa Cidadão, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, com efeito retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2010.

Ato Governamental nº 0353

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista a Revogação de Liminar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça nos Autos do Mandado de Segurança nº 999.2007.000394-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.434, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro de 2007, que Reintegrar no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito CARLOS JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 73.476-4, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0354

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MAGNO CARTAXO BATISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0355

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.482, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de outubro de 2009.

Ato Governamental nº 0356

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IVANILDO NASCIMENTO ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0357

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.668, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31 de outubro de 2009.

Ato Governamental nº 0358

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALBERTO JORGE DE ARRUDA CAVALCANTI para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0359

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MAQUIR ALVES CORDEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0360

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.968, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31 de março de 2009.

Ato Governamental nº 0361

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0362

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCELO TONELLI ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Décima Primeira Região da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 0363

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ELIANE SOBRAL LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 0364

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FABRÍCIA MARTINS GONDIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 0365

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Anexo da Portaria Nº 00034/2009/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.032.188-3	JOAO BATISTA ALVINO DA COSTA	R MINAS GERAIS, Nº 00098 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.146.515-3	JRT CONTRUCOES LTDA	R ARIOSVALDO BATISTA DO CARMO, Nº SN - FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.058-1	CAHU AQUACULTURA LTDA		SANTA RITA/PB	NORMAL
16.136.185-4	CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA	FAZ CONFIANCA, Nº s/n - TIBIRI	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.133.509-8	MARIA DA PENHA BATISTA DE MACENA	R FELIX FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Nº 375 - MARCOS MOURA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.148.425-5	BIVANTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E MALHARIA LTDA	R ANIBAL MOURA, Nº S/N - FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.145.090-3	ROBERTO EDUARDO BARACUHY FILHO	ROD BR-230, Nº S/N - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.127.430-7	VANJA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID	R AMERICO FALCAO, Nº 1147 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.132.675-7	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	R BENJAMIM DE SOUZA FALCAO, Nº s/n - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.400-5	COTA CONSTRUCOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS LTDA	DISTRITO BR 230 KM 41, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.229-0	ECOS EMPRESA DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ROD BR 230 KM 41, Nº s/n - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.147.262-1	MARIA CLEIDE MARQUES DO VALE	ROD BR 230, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.120.699-9	JOSINALVA DE OLIVEIRA SOUSA ME	AV CAMPINA GRANDE, Nº 06 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.145.486-0	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO ARAUJO	R AMERICO FALCAO, Nº 790 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.123.008-3	RBN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R JOSE DE FARIA, Nº S/N - ZONA RURAL	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	NORMAL
16.118.280-1	CONCRETAL CONSTRUTORA LEONCO LTDA	R JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, Nº 604 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.120.779-0	MIRIAM XAVIER DA SILVA	R EMBAIXADOR MILTON CABRAL, Nº - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.147.597-3	HIGIECLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	ROD BR 230 37, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.144.300-1	ELIDA MARIA DOS SANTOS MELO	R JOAO GOMES VIEIRA, Nº 118 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.076-0	POUSADA AZUL DA COR DO MAR LTDA	R AMERICO FALCAO, Nº 1146 - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.315-0	AILZO DE SOUZA SILVA	AV LITORANEA, Nº S/N - FAGUNDES	LUCENA/PB	NORMAL
16.118.963-6	COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PESCADOS LTDA	QUADRA 0 LOTE 16, Nº s/n - FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.797-5	D S CONSTRUTORA LTDA	R ANTONIO DE SOUZA FALCAO, Nº 25 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.115.993-1	JOSE PAULO DE MEDEIROS	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 00000 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.656-9	ADAUTO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR	LAGO MERCADO PUBLICO, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.021.050-0	CARLOS ANTONIO VIEIRA DAS FLORES	R POMBAL, Nº 249 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.021.054-2	GENARIO BORBA DE FARIA	R SANTO ANTONIO, Nº 44 - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.942-6	SANDRO PEREIRA DE SANTANA	R LUIS PORTO, Nº 00000 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.622-1	MARIA DA SILVA LIMA	R CDOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 160 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.272-8	ANA CELIA SABINO	R GOVERNADOR ERNANE SATIRO, Nº 156 - CONJUNTO EITEL SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.128.307-1	NIVALDO HELENO DA SILVA	R CABACEIRAS, Nº 00191 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.152.712-4	WAGNER FERNANDES DA SILVA	R NOVA FLORESTA, Nº 76 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.111.797-0	JOSE LUIZ DA SILVA	R SAO JOSE, Nº 105 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.137.989-3	LEONILDO PACIFICO TEIXEIRA	R SILVINO JOSE DA SILVA, Nº 169 - MARCOS MOURA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.043-8	JULLIENY MARIA ALVES VALENTIM	R JULIO DE CARVALHO, Nº sn - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.789-9	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	AV CAMPINA GRANDE, Nº 550 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.940-1	GERSON LUIZ	R DA PATATIVA, Nº 29 - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.450-1	JOSE MIGUEL DO VALE FILHO	LOCUTOR DISTRITO INDUSTRIA DE STA RITA - BR 230 KM 41 - JARDIM PLANALTO - 58301195, Nº -	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.142.869-0	LUIZ LOPES DA SILVA NETO	R TERENCIO FERREIRA, Nº 657 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.131.367-1	MACIO DA SILVA NUNES	R DESEMBARGADOR SINDULFO SANTIAGO, Nº 00149 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.041.620-5	FARMACIA SAO LUCAS LTDA	R ALPIO GOMES DA SILVEIRA, Nº 15 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.159.557-0	A SERTANEJA CONVENIENCIA LTDA	R AMERICO FALCAO, Nº 831 - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.704-4	GILTEMBERG FONSECA DA SILVA	R SAO LUIZ, Nº 22 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL

16.150.653-4	JOAO RODRIGUES DA SILVA	R PAULO EUGENIO GUIMARAES PEREIRA, Nº 116 - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.422-0	CERAMICA ESPIRITO SANTO LTDA	SIT SANTA MARIA, Nº s/n - ZONA RURAL	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	NORMAL
16.151.285-2	MERCADINHO KI BARATAO LTDA	R JOAO AFONSO DE LUCENA, Nº 238 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.159.291-0	JOZIMAR ALDENIR DE LIMA	AV CAMPINA GRANDE, Nº S/N - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.381-0	CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO	AV JOAO PESSOA, Nº 640 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.132.730-3	MARINALDO MARCOLINO GOMES	R EMBAIXADOR MILTON CABRAL, Nº 00654 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.157.867-5	KAMILA LUCIA DA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	R ANTONIO DOS SANTOS, Nº 6 - CONJUNTO FERNANDO SANTIAGO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.773-0	EGUION RUFINO DA SILVA	R AGUA BRANCA, Nº 02 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.117.176-1	SIMONE BRAZ TORRES	R JOANA GOMES DA SILVEIRA, Nº 00088 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.121.016-3	AERCIO SALES DE ALMEIDA	R ROSIBERTO SANTOS CORREIA, Nº 06 - CONJUNTO EITEL SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.070.018-3	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MERCEARIA	R JUAREZ TAVORA, Nº 00299 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.020.984-6	MILTON CARNEIRO & CIA LTDA	R SENADOR JOSE AMERICO, Nº 00541 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.123.214-0	JOEL DE MORAIS ANDRADE	R SANTO ANDRE, Nº s/n - VILA COIMBRA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.055.682-1	REGISMAR FERRAGENS LTDA	PC MONSENHOR RAFAEL DE BARROS, Nº 00054 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.120.417-1	LAJES SANTANA LTDA	R PROJETADA, Nº s/n - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.109.063-0	JANDUIR DORNELAS DA COSTA	ROD EUGENIO FALCAO, Nº s/n - PONTA DE LUCENA	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.403-4	KLEYBYANA DOS SANTOS FELIX	R EURICO DUTRA, Nº 00485 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.652-6	ANGELICA AURORA PAIVA AIRES DE MACEDO	R FRANCISCO SOARES, Nº 126 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.863-7	CARLOS ALBERTO MOTA	R JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, Nº s/n - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.708-8	PANIFICADORA FERNANDO LTDA	R DESEMBARGARDOR BALTAZAR, Nº 03 A - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.662-0	MARCOS O V RODRIGUES - ME	R PROJETADA, Nº 345 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.677-9	MONICA PEREIRA DE SANTANA	R LUIS PORTO, Nº 42 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.838-0	POSTO DE COMBUSTIVEL SOUZA FALCAO LTDA	R PROJETADA, Nº 08 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.141.137-1	PAULO RICARDO DA CRUZ CHAGAS	R SAO JOSE, Nº 191 - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.933-5	JOSE RICARDO DE FARIA ME	R BR 230, Nº S/N - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.138.038-7	MARIA DIRCE BARBOSA FERREIRA	R SAO JOSE, Nº s/n - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.216-2	GILDO INACIO DOS SANTOS	R SAO JOSE, Nº s/n - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.217-0	VALDETE CUNHA SANTOS	R SAO JOSE, Nº s/n - FAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.732-4	MANFAB MANUTENCAO E FABRICACAO DE PEÇAS PARA MAQ IND LTDA	R PROJETADA, Nº 14 - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.026.791-9	MARCOS ANTONIO ELIAS DE LIMA	LARGO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº 00000 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.169-5	GYLHELTON FERNANDES DE SOUZA SILVA	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 93 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.657-7	SEBASTIAO ADELINO BARBOSA	R JORNALISTA HELIO FERNANDES, Nº 02 - JARDIM EUROPA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.108.637-3	EDUMOL COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R JOAO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00131 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.113-3	ALBERTO MARCOS BARBOSA	R SANTO ANTONIO, Nº S/N - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.130.768-0	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	R BANANEIRAS, Nº 138 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.135.577-3	ANGELINALDO DA SILVA MOURA	R ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS, Nº s/n - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.276-3	CARLOS ROBERTO JERONIMO LEITE CARTAXO	AV JOAO PESSOA, Nº 640 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.146.282-0	JOSIVANIA OLIVEIRA BASTOS DE SOUSA	R ANIZIO ALVES DE MIRANDA, Nº 717 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.108-6	GONCALO OLINTO DA SILVA	R SEVERINA NUNES PADILHA, Nº 192 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.148.190-6	SHIRLENE MARIA DE SOUZA PIMENTEL	R GOVERNADOR IVAN BICHARA, Nº 121 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.137.323-2	GUILHERME DA SILVA LIMA	R PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, Nº 1060 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.124.099-2	PEDRO BEZERRA DE MENEZES	TEREZINHA, Nº 00176 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.127.370-0	MARE ALTA CAMAROES LTDA	FAZ SAO GERALDO, Nº s/n - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.105.282-7	A G L ENGENHARIA LTDA	ROD BARAO 230 KM 41 - JARDIM PLANALTO - 58301645, Nº -	SANTA RITA/PB	NORMAL

*Iran Vasconcelos
Coletor
Mat. 147.752-8*

ÇÂO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002721-3/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 92.912-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora do Bom Conselho, em Princesa Isabel, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 11124

Portaria nº 062

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003873-3/2010-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **REILTA VIANA DOS SANTOS ANDRADE**, Professor, matrícula nº 142.462-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Suassuna, em Catolé do Rocha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Belém do Brejo do Cruz.

UPG: 010

UTB: 18036

Portaria nº 063

João Pessoa, 18 de 02 de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 044/2010-10ª GREC,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 1038, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2009, página 05, coluna 02.

Emilia Augusta Lins Freire
EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 13/2010/CPC

Em, 12 de fevereiro de 2010.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Maria Dalva Leite Lustosa.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2009 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 20 de fevereiro de 2010, que tem como processado o servidor **ARISTÁVORA FERNANDES DA SILVA**, Perito Médico Legal matrícula nº 061.387-8.

Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Corregedor de Polícia Civil

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESENHA Nº 002/2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o Ofício Circular nº 017/GS/SEAD, de 25 de agosto de 2009 e Relatórios 012, 013, 016, 017 e 018/10-GEPAI/DEREH/SEAD, **DEFERIU** o (s) Processo (s) de **ABONO PERMANÊNCIA E RESSARCIMENTO**, abaixo discriminado (s), de acordo com o Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 40, § 1º, III da Constituição Federal.

Processo	Requerente	Matrícula
01000.015984/09-32	Helzio Medeiros Bezerra Cavalcanti	3593-9
01000.015902/09-51	Maria de Lourdes Cardoso Veríssimo	3538-6
51974/2009	Ana Luzia Fernandes Andrade	3042-2
51846/2009	Maria de Fátima Bento	3376-6
52310/2009	Maria Goretti Marques Estrela	4104-1

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2010.

Américo José Estrela Uchôa
Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPLAR – CEHAP

PORTARIA/CEHAP Nº 008/2010

A DIRETORA PRESIDENTE da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão objetivando os **Exames das Propostas Técnicas do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida**.

João de Deus Ângelo – matrícula nº 138.104-1

Paulo Ricardo Maroja Ribeiro matrícula nº 138.029-0

Napoleão Leite Rodrigues Mangueira- matrícula nº 95778-0

José Eustáquio Costa matrícula nº 138.149-1

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
Diretora Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 015/10-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Advogado **VIRGULINO DE MEDEIROS NETO**, matrícula nº 0733-3, lotado na Assessoria Jurídica, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Assessor Jurídico desta Autarquia, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Sérgio de Tarso Vieira
SÉRGIO DE TARSO VIEIRA
Diretor Superintendente

Procuradoria Geral do Estado

PORTRARIA Nº 066/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de março de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **JAIDE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 129.744-9, Auxiliar de Serviços, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PORTRARIA Nº 067/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **08 de março a 06 de abril de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **ROGERIO DA SILVA CABRAL**, matrícula nº 164.131-0, Assistente de gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTRARIA Nº 068/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de março a 01 de abril de 2010, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTRARIA Nº 069/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de março de 2010, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL**, matrícula nº 161.180-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PORTRARIA Nº 071/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **22 de março a 20 de abril de 2010, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, à servidora **CAMILA AMBLARD**, matrícula nº 161.184-4, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PORTRARIA Nº 073/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de março a 13 de abril de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ELIANE COSTA DE SANTANA**, matrícula nº 134.195-2, Auxiliar de Serviços, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

PORTRARIA Nº 074/PGE João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de março a 06 de abril de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JAELEN BANDEIRA CARVALHO DE MELO DINIZ**, matrícula nº 156.176-6, Assistente de gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

José Edílio Simões Souto
José Edílio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado